DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 100/22

Designa servidores como Gestora e Fiscal do Contrato nº 051/2022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora em comissão Celeste Baccarin, Diretora de Educação, para exercer as atribuições de Gestora e o servidor Caio Megna Rodrigues Gonçalves, Técnico em Tecnologia da Informação, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato nº 051/2022, firmado com a empresa Milecom Telecomunicações Ltda-Epp.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 29 de junho de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 101/22

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/17, de 04 de setembro de 2.017, concurso esse homologado pelo Decreto nº 060/17, de 05 de outubro de 2.017 e prorrogado pelo Decreto 048/19, 01 de outubro de 2.019. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I - Agente Administrativo

NOME	*RG*	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Marcel Lopes	32.102.072-8	126.35174.15-8	14º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2.022.

Bocaina, em 29 de junho de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 102/22

Demissão de servidora municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitida do serviço público municipal e dispensada do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, a servidora relacionada a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Motivo
Cynthia Queiroz da Silva	Médica Pediatra	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2.022.

Bocaina, em 29 de junho de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 103/22

Admite e contrata candidata aprovada em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/17, de 04 de setembro de 2.017, concurso esse homologado pelo Decreto nº 060/17, de 05 de outubro de 2.017 e prorrogado pelo Decreto 048/19, 01 de outubro de 2.019. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar a candidata aprovada, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I - Merendeira

NOME	*RG*	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Maria Silvia Novaes Hemenegildo	20.482.555-6	123.83358.05-5	11º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de junho de 2.022.

Bocaina, em 29 de junho de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 053/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
TERMO ADITIVO 14 AO CONTRATO Nº 049/2021

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Auto Posto Piotto LTDA

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO a alteração do preço do combustível. O valor do álcool hidratado foi de R$ 5,29 por litro para R$ 4,99. As demais Cláusulasdo Contrato nº 049/2021, permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento. Esse Termo foi assinado dia 28 de junho de 2022.

Bocaina/SP, 30 de junho de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 040/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Contratantes: Município de Bocaina e Gelmed Móveis e Equipamentos Hospitalares Eireli. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes segundo a Proposta nº 12268.425000/1210-07, Emenda nº 81000792, que serão destinados a Unidade Básica de Saúde - P.A.S. José Tonon. Valor: R$17.894,00. O prazo de vigência do Contrato, será de 06=(seis) meses, a partir da data de sua assinatura realizada em 02 de junho de 2022.

Contrato nº 041/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Contratantes: Município de Bocaina e Jean Carlos Vetorasso Eireli. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes segundo a Proposta nº 12268.425000/1210-07, Emenda nº 81000792, que serão destinados a Unidade Básica de Saúde - P.A.S. José Tonon. Valor: R$4.444,00. O prazo de vigência do Contrato, será de 06=(seis) meses, a partir da data de sua assinatura realizada em 02 de junho de 2022.

Contrato nº 042/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Contratantes: Município de Bocaina e Aline Dalfrê Barbieri ME. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes segundo a Proposta nº 12268.425000/1210-07, Emenda nº 81000792, que serão destinados a Unidade Básica de Saúde - P.A.S. José Tonon. Valor: R$37.834,00. O prazo de vigência do Contrato, será de 06=(seis) meses, a partir da data de sua assinatura realizada em 02 de junho de 2022.

Contrato nº 043/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Contratantes: Município de Bocaina e GF Móveis de Escritório LTDA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes segundo a Proposta nº 12268.425000/1210-07, Emenda nº 81000792, que serão destinados a Unidade Básica de Saúde - P.A.S. José Tonon. Valor: R$15.470,00. O prazo de vigência do Contrato, será de 06=(seis) meses, a partir da data de sua assinatura realizada em 02 de junho de 2022.

Contrato nº 044/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Contratantes: Município de Bocaina e TK Produtos e Equipamentos Médicos LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes segundo a Proposta nº 12268.425000/1210-07, Emenda nº 81000792, que serão destinados a Unidade Básica de Saúde - P.A.S. José Tonon. Valor: R$8.689,00. O prazo de vigência do Contrato, será de 06=(seis) meses, a partir da data de sua assinatura realizada em 02 de junho de 2022.

Contrato nº 045/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Contratantes: Município de Bocaina e HG Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritórios LTDA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes segundo a Proposta nº 12268.425000/1210-07, Emenda nº 81000792, que serão destinados a Unidade Básica de Saúde - P.A.S. José Tonon. Valor: R$11.292,00. O prazo de vigência do Contrato, será de 06=(seis) meses, a partir da data de sua assinatura realizada em 02 de junho de 2022.

Contrato nº 046/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Contratantes: Município de Bocaina e Cirúrgica Martomed Ltda EPP. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes segundo a Proposta nº 12268.425000/1210-07, Emenda nº 81000792, que serão destinados a Unidade Básica de Saúde - P.A.S. José Tonon. Valor: R$5.846,00. O prazo de vigência do Contrato, será de 06=(seis) meses, a partir da data de sua assinatura realizada em 02 de junho de 2022.

Contrato nº 047/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Contratantes: Município de Bocaina e Hospitronica Com. de Equip. Médicos Hospitalares LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes segundo a Proposta nº 12268.425000/1210-07, Emenda nº 81000792, que serão destinados a Unidade Básica de Saúde - P.A.S. José Tonon. Valor: R$5.240,00. O prazo de vigência do Contrato, será de 06=(seis) meses, a partir da data de sua assinatura realizada em 02 de junho de 2022.

Contrato nº 048/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Contratantes: Município de Bocaina e M.K.R. Comércio de Equipamentos Eireli EPP. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes segundo a Proposta nº 12268.425000/1210-07, Emenda nº 81000792, que serão destinados a Unidade Básica de Saúde - P.A.S. José Tonon. Valor: R$3.400,00. O prazo de vigência do Contrato, será de 06=(seis) meses, a partir da data de sua assinatura realizada em 02 de junho de 2022.

Bocaina, 30 de junho de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....